



DECRETO Nº 3633 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
08/12/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada a disposição do servidor
RONI CARLOS DE MACEDO, ocupante cargo efetivo de Agente de Trânsito, lotado na
Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, para prestar serviços na
Companhia Municipal de Transporte e Trânsito/VAPT VUPT, durante o período de 1º de
janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão
solicitante – *salário base e gratificação* para o Estado de Goiás/SEAD

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL